



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE

Edital CID nº 07/2020 (RETIFICADO)

**BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
AÇÕES AFIRMATIVAS E DE INCLUSÃO**

A Coordenação de Inclusão e Diversidade (CID), da Universidade Federal de Pelotas, torna público que está aberto o prazo de seleção de bolsistas às “BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL”, de acordo com a Resolução nº 05, de 03 de abril de 2014, do COCEPE, observando o seguinte:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Este edital contemplará bolsas para atuação junto à Coordenação de Inclusão e Diversidade no desenvolvimento de atividades de tutoria para alunos Indígenas e Quilombolas. As referidas bolsas serão de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. Período de vigência das bolsas será de Outubro a Dezembro de 2020.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas do dia **16/10 à 30/10**, sendo o horário limite para envio até às 18hs.

Para realizar a inscrição, o candidato deve encaminhar a **ficha de inscrição, RG escaneada, histórico escolar atual, atestado de matrícula 2020/1 e memorial descritivo** para o seguinte e-mail: naaf.cid.ufpel@gmail.com

- **Memorial descritivo:** deve apresentar alguns elementos da história de vida do/a candidato/a; a trajetória acadêmica do/a candidato/a; as vivências relacionadas à propostas de tutoria para estudantes quilombolas e indígenas; as expectativas e possíveis contribuições do/a candidato/a em relação à sua participação como tutor de indígenas e quilombolas. O Memorial deverá ser enviado em formato PDF e ter entre 2 e 4 páginas.

****A ficha de inscrição está disponível ao final deste documento.***

3. REQUISITOS:

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o acadêmico deverá:

- Estar regularmente matriculado e frequentando curso de Graduação na UFPel de acordo com as vagas disponíveis;
- Não ter outras modalidades de bolsas, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE

- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de tutoria;
- Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa;

Preferencialmente:

- As bolsas serão destinadas para alunos/as Quilombolas, Indígenas e Negros/as;
- Estar devidamente cadastrado e ativo em alguma modalidade de auxílio estudantil gerida pela Pró Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), o que comprova situação de vulnerabilidade social;
- Ter ingressado na UFPel, via acesso afirmativo para alunos/as negros/as, indígenas, quilombolas ou com deficiência

4. VAGAS

Área/Curso	Disciplinas	Semestre do tutor	Vagas
Área da Saúde 1 Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Educação Física	Anatomia, Neuroanatomia Fisiologia – Histologia – Bioquímica/ outras	a partir do 4º.	01
Área da Saúde 2 Psicologia, Nutrição, Odontologia	Anatomia, Neuroanatomia Fisiologia – Histologia – Bioquímica/ outras	a partir do 4º.	01
Engenharia Eletrônica	Cálculo A B C-Física III- Álgebra Linear/outras	a partir do 5º	01
Nutrição	Ética Profissional - Genômica, Nutrição e Saúde Pública – Parasitologia- Administração e Saúde Pública/outras	a partir do 5º	01
Enfermagem	Unidade de Cuidados em Enfermagem - Farmacologia-Histologia-Patologia Geral/outras	a partir do 6º	01
Direito	Geral	a partir do 4º. ano	01
Agronomia Administração	Estatística Experimental-Fertilidade do Solo-Cálculos-Física-Solos- Bioquímica, Genética-Biologia Molecular/ outras	a partir do 5º	01
Centro de Letras	Inglês básico Português/produção textual	a partir do 3º	01

5. SELEÇÃO

A Seleção será feita por um grupo de quatro avaliadores composto por docentes, técnicos e estudantes (indígenas e quilombolas), consistindo de:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE

- 1ª Etapa:

Análise do histórico escolar e do memorial descritivo;

- 2ª Etapa:

Entrevista (para os aprovados na primeira etapa).

Os horários das entrevistas serão publicados no dia **03/11** na página da CID <https://wp.ufpel.edu.br/cid> ; as entrevistas acontecerão nos dias **04/11 e 05/11** pelo link que será disponibilizado aos aprovados na primeira etapa.

No dia e hora marcados para entrevista, será dada flexibilidade de 10 minutos para ingresso do candidato na plataforma online. Caso o candidato não conseguir acessar, deverá informar pelo e-mail naaf.cid.ufpel@gmail.com.

A CID não se responsabilizará por eventual impossibilidade de conexão.

6.RESULTADO

Será divulgado na página da CID <https://wp.ufpel.edu.br/cid> no dia **06/11**.

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem enviados:

- a) Cópia dos Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- b) Cópia da Identidade e CPF.

Para comprovação das condições preferenciais do item 3:

- c) Atestado emitido pela Pró Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), que comprove que o/a discente está devidamente cadastrado/a e ativo/a em alguma modalidade de auxílio estudantil **OU** documento que comprove ter ingressado na UFPel via acesso afirmativo para alunos/as negros/as, indígenas, quilombolas ou com deficiência.

7. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

A CID acompanhará as atividades e frequência dos tutores durante o período de vigência da bolsa.

8. SUBSTITUIÇÃO

Em caso de desistência ou necessidade de substituição, será chamado o primeiro suplente da ordem de classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE

9. PAGAMENTOS

Os pagamentos são feitos até o dia 10 de cada mês, salvo eventualidades que serão previamente comunicadas na página da CID.

Pelotas, 15 de outubro de 2020.

Alexandre Carriconde Marques
Coordenação de Inclusão e Diversidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE

**FORMULÁRIO PARA SELEÇÃO
BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Nome do candidato: _____

Número de matrícula: _____

Curso: _____

Semestre em que está matriculado: _____

RG.: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

É bolsista da PRAE? () Não

() Sim - Quais Benefícios: _____

Quais turnos/horários disponível para a bolsa?

Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____